



## CÂMARA MUNICIPAL

### ATA n.º1 /2013

Aos **quatro dias do mês de janeiro de dois mil e treze** na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma **reunião ordinária** a que estiveram presentes o Senhor Presidente, Humberto José Baptista Oliveira, o Senhor Vice-Presidente, Ernesto Fonseca Coelho, e os(as) Senhores(as) Vereadores(as), Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, Ricardo João Estevens Ferreira Simões, Luís Pedro Barbosa Antunes, Ana Cristina Marques Silva Simões e Roberto António Ferreira Barbosa. -----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e doze minutos. -

### 1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

--- Não se verificou público presente.-----

### 2 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA.

--- Sendo esta a primeira reunião do ano, aproveitou para desejar a todos um bom ano, na expectativa de que possa trazer coisas boas, pois considera que a esperança num amanhã melhor deve manter-se sempre.-----

--- Relembrou uma questão que abordou na reunião do Executivo do passado dia 07 de Dezembro de 2012, relativa à localização do memorial de homenagem póstuma aos mortos em combate na guerra colonial, ação promovida pela Associação dos Combatentes do Concelho de Penacova, para que possam falar sobre este assunto na próxima reunião.-----

--- Referiu-se de seguida a um processo que está neste momento a decorrer, que tem a ver com a possível fusão das Comunidades Intermunicipais.-----

--- O que neste momento se perspetiva, de acordo com o parecer da CCDRC, com a cumplicidade política do Secretário de Estado da Administração Local, é de à atual Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego, que é constituída por dez Municípios, vir a juntar mais nove da anterior Pinhal Interior Norte, certamente com mudança de nome. -----

--- Considera que no caso do Município de Penacova esta alteração é pacífica, ao contrário do que pode acontecer em Municípios onde se coloque a questão de fronteiras, como por exemplo Pedrogão Grande, Figueiró dos Vinhos e Castanheira de Pêra. Numa primeira versão Mortágua e Mira deixavam de pertencer a esta Comunidade - Mortágua passava para Dão Lafões e Mira para Ria de Aveiro, no entanto estes Municípios manifestaram a intenção de continuar nesta Comunidade e tal foi aceite sem qualquer discussão. -----  
--- Mealhada e Mortágua pertencem a esta NUT III – Baixo Mondego, mas para efeitos de estatísticas da Eurostat fazem parte de outra Comunidade – Aveiro e Dão Lafões respetivamente e neste momento estão também a tentar resolver esta situação. -----  
--- Na próxima quarta-feira vai realizar-se uma reunião do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego e obviamente que este assunto vai ser debatido. Possivelmente na próxima reunião já poderá ter mais elementos para formalmente poderem discutir e cada um poder emitir a sua opinião relativamente a esta matéria. -----

### 3 - INTERVENÇÃO DOS VEREADORES.

--- **Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes**-----

--- Expressou votos de um excelente 2013, sabendo que desejar um bom ano na atual conjuntura é sempre uma tarefa com algum risco, mas espera que assim seja e que os próximos tempos possam também trazer coisas boas. -----

--- De seguida referiu-se a um assunto que viu publicado recentemente no *site* da Câmara, que entende ser uma notícia com bastante cariz político partidário. -----

--- Sobre esta matéria, salientou que embora sendo legítimo que os órgãos do Partido Socialista publiquem este tipo de notícia, não é correto fazê-lo no site do Município, pois este é um sítio que se deve pautar pela isenção. Quer acreditar que situações destas não se voltem a repetir, pois a Câmara não está ao serviço dos partidos, devendo pautar-se por princípios éticos. -----

--- Este tipo de comunicação, a existir, teria de ser nos órgãos próprios, ou seja, na comunicação social. -----

--- **Senhor Presidente da Câmara**-----

--- Relativamente ao exposto pelo Senhor Vereador, a notícia poderá ter algum cariz político partidário, mas não deixa de referir factos e números que são públicos e que todos conhecem. -----

--- **Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva** -----

--- Renovou votos de um bom ano de 2013, principalmente com muita saúde para todos. -----

--- Quanto à questão colocada pelo Senhor Vereador Pedro Barbosa, referiu que estas declarações foram publicadas hoje no jornal, não as tinha visto ainda publicadas no *site*, mas são declarações do Presidente da Câmara, que é o Presidente deste Município. -----

--- O *site* da Câmara Municipal é um órgão que publica todas as notícias, também do Presidente da Câmara, e como tal julga não ser descabido que essas declarações constem

deste sítio, ao abrigo do direito à informação que todos os munícipes merecem. Provavelmente no âmbito em que foram feitas teriam de ter esse cariz político, portanto não lhe parece que estejam fora do contexto em que a notícia foi publicada. -----

--- **Senhor Presidente da Câmara**-----

---Reforçou o que disse anteriormente, entende o comentário do Senhor Vereador, mas efetivamente a notícia relata factos. Na verdade não se dá ao trabalho de ir verificar os diversos *sites* dos Municípios, mas até lhe parece que usa pouco este sítio como uma forma de comunicação, outros certamente fazem-no de modo completamente diferente, mas também tem a ver com a personalidade de cada um. -----

---A este respeito salientou que tendo em conta a argumentação utilizada no debate do orçamento - que aceita, porque eventualmente o partido que o suporta também já o fez noutras circunstâncias, em Penacova ou noutros concelhos e portanto só mudam os protagonistas - a defesa só é possível fazendo comparações. E possivelmente este orçamento será tecnicamente melhor que o de 2008 ou 2009, mas será tanto melhor em função do que conseguirem executar e é isso que vai ser importante para todos os penacovensens. -----

--- **Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes**-----

---Relativamente ao exposto pela Senhora Vereadora Fernanda Veiga, salientou que se a notícia tivesse sido divulgada apenas nos órgãos de comunicação social, como Diário de Coimbra ou Diário as Beiras, não se referia a este assunto. Contudo fazer uma publicação deste teor no *site* da Câmara parece-lhe incorreto e por isso reitera o que disse anteriormente. -----

--- **Senhora Vereadora Ana Cristina Marques Silva Simões** -----

---Embora não conheça o conteúdo da notícia, não concorda com um aspeto referido pela Senhora Vereadora Fernanda Veiga, pois para além de ser uma declaração do Senhor Presidente da Câmara, não é eticamente correto utilizar o *site* da Câmara para fazer um comentário que seja político, se é esse o caso. -----

--- **Senhor Vereador Roberto António Ferreira Barbosa** -----

---Agradeceu aos serviços da Câmara pelo trabalho que fizeram na compilação das horas extraordinárias, apesar de reconhecer que este não incidiu propriamente sobre os aspetos que desejaria, pelo que irá oficializar os serviços, solicitando de forma mais clara o que pretende.-----

---No que diz respeito à questão do PDM, na última reunião pediu aos serviços para lhe disponibilizarem as plantas de condicionantes e de ordenamento num formato digital de mais fácil consulta. No entanto estas foram-lhe enviadas em formato não editável, que se reveste

de alguma dificuldade de consulta e mesmo para poderem propor alterações e por isso solicita que, se possível, lhes sejam remetidas conforme pedido, para que o grupo de PSD possa fazer mais algumas propostas, que julgam pertinentes.-----

---Relativamente à questão do *site* e do boletim municipal, irá munir-se da informação legal sobre esta matéria, para se pronunciar na próxima reunião, mas julga que inclusivamente ao abrigo do estatuto da oposição, caso optem por publicar este tipo de declarações, a oposição também tem direito a um espaço para participar nos mesmos.-----

---Neste sentido, irá solicitar aos autarcas sociais-democratas para lhe darem alguma informação a este respeito, para poderem tomar as diligências necessárias.-----

---Por último foi informado que o Município encetou algumas negociações para a instalação de um Centro Logístico para o Parque Empresarial da Alagôa, pelo que pretende saber se o Senhor Presidente acompanhou esta situação, porque é que falhou e se efetivamente isto corresponde à realidade.-----

---Finalizando, desejou igualmente um bom ano de 2013, de muito trabalho e realizações para Penacova.-----

--- **Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões**-----

---Reiterou votos de um bom ano de 2013 e relativamente ao exposto pelo Senhor Vereador Roberto Barbosa, no que refere às horas extraordinárias, salientou que este está legitimado para solicitar todas as informações que julgue pertinentes.-----

---Assim, solicita que especifique o que pretende, para na próxima reunião lhe poder fazer chegar esses dados.-----

--- **Senhor Vice-Presidente Ernesto Fonseca Coelho**-----

---O Senhor Vice-Presidente aproveitou também a oportunidade para desejar um próspero ano de 2013, na expectativa de este que decorra da melhor forma.-----

--- **Senhor Presidente da Câmara**-----

---Relativamente às plantas de condicionantes e de ordenamento, vai verificar da possibilidade de poderem satisfazer o solicitado.-----

---No que se refere ao estatuto da oposição, de facto o Senhor Vereador vai ter de solicitar essa informação aos autarcas sociais-democratas, pois de momento também não consegue responder.-----

---Relativamente ao Centro Logístico, se o Senhor Vereador se refere a um contacto da Galiza, de facto não sabe se abortou ou não, a pessoa em causa estava à espera da confirmação de um determinado negócio, mais para sul do país, porque eventualmente se este se concretizasse, interessava-lhe mais algo mais a norte, possivelmente na zona de Ílhavo ou Ovar. Ficou de verificar essa questão e foi isso que ficou das conversações que tiveram.-----

#### **4 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18/12/2012.**

--- Posta a votação, a ata n.º 24, referente à reunião ordinária de 18/12/2012, foi aprovada por unanimidade. -----

#### **5 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.**

--- Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 03/01/2013, pelo qual tomou conhecimento que o total de disponibilidades deste município é de € 928.366,61 (novecentos e vinte e oito mil trezentos e sessenta e seis euros e sessenta e um cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 582.851,02 (quinhentos e oitenta e dois mil oitocentos e cinquenta e um euros e dois cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 345.515,59 (trezentos e quarenta e cinco mil quinhentos e quinze euros e cinquenta e nove cêntimos).-----

#### **6 - RATIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO N.º 10 AO ORÇAMENTO DE 2012.**

--- Presente ao Executivo a alteração n.º 10 ao Orçamento de 2012, no total de 4.000,00€ (quatro mil euros), com reforço da seguinte verba: -----

02 – Desporto e Juventude -----  
0201029901 – Gás – 4.000,00€ (reforço de verba para aquisição do gás para o pavilhão Gimnodesportivo).-----

--- **Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões**-----

--- Expôs que esta alteração orçamental é da sua inteira responsabilidade. -----

--- O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a alteração n.º 10 ao Orçamento de 2012. -----

#### **7 - RATIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO N.º 8 ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2012.**

--- Foi presente a alteração n.º 8 às Grandes Opções do Plano de 2012, com reforço da seguinte verba: -----

252 Desporto, Recreio e Lazer -----  
252 20125063 – Gás das Piscinas Municipais e Pavilhão Gimnodesportivo – 4.000,00€. -----

--- O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a alteração n.º 8 às Grandes Opções do Plano de 2012. -----

## **8 - APROVAÇÃO DE PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DA PENAPARQUE 2, E.M. PARA O EXERCÍCIO DE 2013.**

--- Presente ao Executivo o Plano de Atividades e Orçamento da Penaparque 2, E.M., cujo documento fica anexo à presente ata, fazendo parte integrante da mesma. -----

--- O **Senhor Presidente da Câmara** expôs que não há aqui nenhuma inovação relativamente à questão da Penaparque para o ano de 2013, pois dado que se aproxima o final do ciclo eleitoral, o futuro desta empresa deverá ser definido por quem se seguir. -----

--- Assim, mantém-se a mesma estrutura básica, com a gestão dos projetos de que já tinham responsabilidade, como a gestão do Parque Industrial da Espinheira, o estacionamento público (que irá trazer algumas novidades com a questão do parque de estacionamento), o parque de campismo municipal, para além do apoio a algumas atividades que a empresa presta ao Município, nomeadamente bar 21, Museu do Moinho, Portela de Oliveira, recursos humanos alocados ao setor do turismo. -----

--- A única inovação, que possivelmente já vem do ano anterior, é a questão do projeto da energia eólica, porque é a sua perspetiva, tal como já foi antes uma realidade, que a Penaparque venha a gerir esse projeto e arrecadar a receita, que neste momento é meramente a renda da instalação da antena de testes que está localizada na Serra da Atalhada.-----

--- **Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes**-----

--- No que respeita à pista de pesca, sabe que está aqui alocado o guarda, mas pretende saber qual o desempenho da Penaparque em termos da gestão da concessão.-----

--- Relativamente ao estacionamento, perguntou se já existe alguma previsão para o taxamento do parque de estacionamento.-----

--- Depois de esclarecidas algumas questões colocadas pelos Senhores Vereadores, o Executivo deliberou, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor e 3 (três) abstenções, aprovar o Plano de Atividades e Orçamento da Penaparque 2, E.M..-----

--- Abstiveram-se os Vereadores Senhoras (as): Luís Pedro Barbosa Antunes, Ana Cristina Marques Silva Simões e Roberto António Ferreira Barbosa. -----

## **9 - PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA PENAPARQUE 2 E.M., PARA O ANO DE 2013.**

--- Foi presente ao Executivo a proposta de remuneração do Mapa de Pessoal, que fica anexo à presente ata, fazendo parte integrante da mesma. -----

--- Analisado o assunto, o executivo deliberou, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor e 3 (três) abstenções, aprovar o mapa de pessoal da Penaparque 2, E.M. para o ano de 2013. Abstiveram-se os Vereadores Senhoras (as): Luís Pedro Barbosa Antunes, Ana Cristina Marques Silva Simões e Roberto António Ferreira Barbosa. -----

## **10 - PROPOSTA DE REGULAMENTO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PENACOVA.**

---O **Senhor Vice-Presidente Ernesto Fonseca Coelho** fez uma breve exposição relativamente a esta matéria, que surge por iniciativa da CIM-Baixo Mondego, que lançou o projeto “Teleassistência a Idosos”, tendo sido disponibilizados gratuitamente e a título experimental, dez equipamentos desde o mês de Abril. -----

--- Foram selecionados alguns idosos que reuniam os requisitos, como pessoas dependentes e/ou isoladas, com problemas de saúde, entre outras. -----

--- Depois deste período experimental irão ser atribuídos mais equipamentos, num total de vinte e cinco.-----

--- Este projeto de regulamento é baseado numa pré-proposta da CIM, que cada Município adaptou, nomeadamente quanto à gratuidade do serviço, que no nosso caso entendemos que deveremos manter, durante a vigência do projeto, para as pessoas que cumpram os requisitos. -----

--- Assim, propõe-se o seguinte regulamento:-----

### **Regulamento da Prestação do Serviço de Teleassistência do Município de Penacova Preâmbulo**

*O Serviço de Teleassistência consiste num sistema de comunicação que permite, face a situações de pedido de socorro/doença/emergência, agravamento de saúde, avarias domésticas, segurança ou simples solidão, que o/a utilizador/a estabeleça contato imediato com uma central de assistência, por via de um intercomunicador telefónico, ativado por controlo remoto.-----*

*Este serviço tem o objetivo de garantir a ajuda imediata, a segurança e o conforto dos utentes 24 horas por dia, 365 dias por ano, tranquilizando assim os seus familiares.-----*

### **Artigo 1º**

#### **Objeto e âmbito**

*O presente Regulamento estabelece as condições de acesso à bolsa de Teleassistência e a sua aplicação abrange a área geográfica do Município de Penacova.-----*

### **Artigo 2º**

#### **Tipo de serviço**

*A Teleassistência é um serviço telefónico de apoio que visa melhorar a qualidade de vida e segurança dos munícipes. Abrange um conjunto de respostas que têm como suporte equipamentos disponibilizados ao munícipe, de forma a assegurar o pronto auxílio, sempre que solicitado/acionado.-----*

O equipamento é cedido gratuitamente pelo Município de Penacova até Dezembro de 2014, ficando assim os custos inerentes à prestação deste serviço a seu cargo, durante o período referido. -----

O Município oferece a bolsa de teleassistência que compreende o equipamento e instalação do serviço de apoio básico fixo de teleassistência. -----

### **Artigo 3º**

#### **Funcionamento geral do Serviço**

O Serviço de Teleassistência funciona 24 horas / dia, 365 dias / ano, tendo como suporte um terminal, fixo ou móvel, através do qual, e acionando um botão de emergência aliado a um telefone de alta voz, o utente pode falar, ser localizado e identificado pelo operador, o qual faz uma avaliação imediata da situação, dando a resposta mais adequada à situação diagnosticada. -----

### **Artigo 4º**

#### **Características do sistema de Teleassistência**

O Município de Penacova, mediante Protocolo assinado com a CIM-Baixo Mondego, colocou ao dispor dos munícipes dois tipos de sistema de teleassistência, que apresentam características diferenciadas: -----

#### **1. Helpphone:**

. Com um simples apertar de um botão de controlo remoto situado numa bracelete tipo relógio de pulso ou colar, é estabelecido um contato imediato através de um intercomunicador ligado ao telefone (linha azul), o qual é reconhecido pela HELPPHONE, aparecendo no monitor do computador da Central de Assistência todos os dados relativos à pessoa que originou a ligação. -----

. A conversa através do intercomunicador, perfeitamente audível, realiza-se de forma automática sem a necessidade de recorrer ao telefone. -----

. O Intercomunicador que estará em casa do utente, pela sua alta tecnologia, é suficientemente sensível para captar com excelente nitidez o mais pequeno ruído em qualquer parte da casa e para estabelecer, de uma forma clara, a conversação entre o utente e a operadora, numa área de 200 m<sup>2</sup>, independentemente da existência de paredes, portas ou colunas. -----

#### **2. Tcare**

. Funciona de forma simples; este aparelho comunica através da rede móvel com o centro de assistência Tcare. Basta premir o botão e de imediato se estabelece a comunicação com um enfermeiro ou assistente social. O sistema de alta voz permite-lhe falar a uma distância curta do aparelho, esteja ele no pulso ou ao pescoço. -----

### **Artigo 5º**

#### **Beneficiários**

Podem beneficiar deste serviço pessoas com idade igual ou superior a 65 anos que se encontrem nas seguintes situações: -----

- a) Vivam sozinhas;-----
- b) Vivam em isolamento geográfico;-----
- c) Sejam deficientes físicos e dependentes de terceiros/as;-----
- d) Tenham problemas de saúde;-----
- e) Estejam acamadas;-----
- f) Vivam em situação sócio económica desfavorecida;-----

### **Artigo 6º**



### **Critério de acesso especial**

Os candidatos que se enquadrem na situação prevista na alínea c) poderão ser contemplados com o serviço de Teleassistência, independentemente da idade que apresentem e nas condições a observar caso a caso.-----

### **Artigo 7º**

#### **Situação sócio económica desfavorecida**

É considerada situação socioeconómica desfavorecida aquela em que se encontram todos os indivíduos cujo rendimento mensal per capita seja igual ou inferior ao valor do indexante dos apoios sociais (IAS), ou seja, 419,22€.-----

### **Artigo 8º**

#### **Processo de candidatura**

1. Os Municípios devem apresentar a sua candidatura nos Serviços de Ação Social da Câmara Municipal de Penacova.-----
2. As candidaturas também podem ser apresentadas pelos serviços de apoio social e IPSS do concelho que sinalizem as situações que se enquadrem neste tipo de resposta.-----
3. As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos:-----
  - a) Ficha de candidatura -----
  - b) Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão -----
  - c) Número de Identificação Fiscal-----
  - d) Cartão de Pensionista-----
  - e) Declaração de IRS/Liquidificação de Imposto-----
  - f) Comprovativos dos rendimentos e despesas -----
  - j) Outros que se considerem relevantes para a análise do processo e candidatura.

### **Artigo 9º**

#### **Seleção das candidaturas**

Cabe ao serviço de ação social proceder à seleção dos/as candidatos/as, sendo contemplados/as os que se classificarem até ao número de aparelhos disponíveis, ficando os/as restantes em lista de espera.-----

### **Artigo 10º**

#### **Formalidades**

1. Os/as candidatos/as contemplados/as, para usufruírem do serviço, devem previamente:-----
  - a) Possuir telefone de rede fixa na sua residência.-----
  - b) Proceder à assinatura da Declaração das condições de acesso ao serviço de teleassistência.-----
2. Os dados fornecidos pelos/as candidatos/as, poderão ser objeto de confirmação pelo serviço de ação social, através de realização de visita domiciliária e recolha de informação complementar.-----

### **Artigo 11º**

#### **Deveres do/a candidato e possível utilizador/a**

- 1 Prestar todas informações e apresentar os documentos necessários e solicitados.-----

2 *Manter em bom estado de conservação o equipamento que for facultado, bem como fazer bom uso do aparelho instalado.*-----

### **Artigo 12º**

#### **Cessação**

*Para efeitos de cessação da prestação do serviço devem ser contactados os Serviços da Ação Social do Município, se por qualquer motivo quiser prescindir do serviço, devendo fazer simultaneamente a entrega do mesmo.*-----

### **Artigo 13º**

#### **Dúvidas e Omissões**

*Cabe à Câmara Municipal de Penacova resolver, mediante deliberação, todas as dúvidas e omissões que eventualmente surjam na aplicação ou interpretação do presente regulamento.*

### **Artigo 14º**

#### **Entrada em vigor**

*O presente regulamento entra em vigor decorridos 15 dias após a sua aprovação.*-----

---Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de regulamento, devendo ser sujeito apreciação pública para posterior aprovação pela Assembleia Municipal.-----

## **11 - PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO SERVIÇO DE TELEASSISTÊNCIA.**

### **Informação para efeitos de fundamentação da proposta de isenção de pagamento do serviço de teleassistência**

---No início do ano 2012 a CIM-Baixo Mondego lançou um projeto denominado "**Teleassistência a Idosos**", que tem como objetivo providenciar o serviço de Teleassistência a pessoas idosas ou dependentes/doentes/com deficiência, em situação de isolamento social.-----

---No que se refere ao lançamento do projeto piloto do programa no concelho de Penacova, previsto para os meses de abril, maio e junho, foi efetuado o levantamento e a triagem dos possíveis utentes do serviço junto das IPSS, das famílias acompanhadas pela Ação Social da Câmara e pelo Programa de Conforto Habitacional para Idosos, a decorrer também em simultâneo no concelho. Os equipamentos foram colocados no mês de abril às dez pessoas previamente identificadas. -----

---Assim, após a definição dos procedimentos necessários para a implementação definitiva do Programa Teleassistência foi realizado um **Protocolo pela CIM, a celebrar com os 10 municípios do Baixo Mondego, que foi aprovado na reunião do executivo do passado dia 8 de outubro.**-----

---Para dar seguimento à implementação do projeto é necessário proceder à elaboração do **Regulamento Interno de Utilização do Serviço de Teleassistência do Município de Penacova**, que se apresenta em anexo para análise e posterior aprovação pela Assembleia Municipal, uma vez que se trata de um regulamento com eficácia externa.-----

--- Como está previsto um período de candidaturas no início do ano de 2013, é necessário definir as condições de candidatura e de atribuição do serviço aos munícipes, nomeadamente no que se refere ao pagamento ou isenção do pagamento da prestação deste serviço.-----

--- Assim, o serviço de ação social vem propor que a prestação do serviço de Teleassistência a idosos e pessoas dependentes e /ou isoladas e em situação de vulnerabilidade económica **seja gratuito**, tendo em consideração as seguintes razões:-----

- É um serviço que irá ser prestado a **25 munícipes**, que **comporta uma despesa total de 8.563,90€, distribuída pelos anos de 2013 e de 2014**. Significa que o Município efetua um gasto no valor de **14,73€ por mês e por munícipe**.-----
- Trata de um serviço fundamental, que proporciona o contato e o pedido de ajuda em situação de urgência de pessoas idosas, dependentes ou com deficiência, em situação de isolamento por não terem apoio familiar de retaguarda e que apresentam uma situação económica vulnerável.-----
- Na opinião do serviço de ação social, a despesa que o programa comporta não é, de modo nenhum, significativa, tendo em conta os fins a que se destina, o bem estar que pode proporcionar a uma faixa da população mais necessitada de cuidados e de atenções da sociedade e as situações de risco ou de perigo de vida que pode ajudar a prevenir.-----

--- O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta.-----

## **12 - AQUISIÇÃO DE TERRENO, SITO NA CARVOEIRA, FREGUESIA E CONCELHO DE PENACOVA, DESTINADO À AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA CARVOEIRA.**

### **Informação**

--- *Aquisição de terreno, sito na Carvoeira, freguesia e concelho de Penacova, destinado à ampliação do Cemitério da Carvoeira*-----

--- *Relativamente ao assunto acima referenciado, venho informar que é necessário proceder à realização da escritura de compra e venda da parcela de terreno com a área de 85 m2, do prédio rústico, sito em Fonte Quente, freguesia de Penacova, composto de pinhal e mato, a confrontar a norte com Estrada Nacional, sul com visio, nascente com Joaquim Pedro da Silva e poente com António Henriques Adegas, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 12016 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova sob o nº 6515, pelo valor de 850,00€ (oitocentos e cinquenta euros), a herdeiros de Joaquim Santos Henriques.*-----

--- *Mais se informa que esta parcela de terreno destina-se à ampliação do Cemitério da Carvoeira.*-----

--- *Assim, este assunto deverá ser presente à próxima reunião do Executivo, nos termos do disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.*-----

--- O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a aquisição do referido terreno.-----

**13 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
RELATIVO AO NÃO EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE O PRÉDIO  
URBANO, SITO EM SÃO PEDRO DE ALVA, INSCRITO NA MATRIZ SOB O ARTIGO  
1570.**

--- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, relativo ao não exercício do direito de preferência, no âmbito do processo Casa Pronta, do seguinte imóvel: -----

--- - Prédio urbano, sito em S. Pedro de Alva, freguesia de S. Pedro de Alva, freguesia de S. Pedro de Alva, concelho de Penacova, descrito na Conservatória sob o n.º 1509, da referida freguesia, como artigo matricial 1570. -----

**14- ANÁLISE DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À OBRA "CONSTRUÇÃO DA  
PISCINA MUNICIPAL" - RECEÇÃO DEFINITIVA DA OBRA / CANCELAMENTO DE  
GARANTIA INICIAL.**

**Informação**

*Terminado o prazo de garantia de 15 (meses) que tinha sido fixado para os trabalhos de reparação da cobertura da piscina, efetuados pela Sanjose, foi marcada uma vistoria técnica para efeitos de receção definitiva da obra. -----*

*A obra foi considerada em condições de ser recebida a título definitivo razão pela qual, para conhecimento e devidos efeitos anexo o respetivo Auto de Receção, em duplicado. -----*

*Com esta receção, toda a obra fica recebida a título definitivo podendo desde já serem canceladas todas as garantias bancárias do contrato da empreitada e restituídos todos os seus reforços.-----*

*Se tudo estiver bem, julgo que na empreitada apenas faltará cancelar a garantia bancária respeitante ao contrato inicial da empreitada, inicialmente emitida com 10% sobre a base do valor total da adjudicação da obra (adjudicada por 469.702.970\$00). -----*

*O montante daquela garantia foi reduzido, a nosso pedido efetuado junto da entidade bancária, para o valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), valor esse correspondente a 10% do valor que foi apurado como custo na reparação da cobertura (50.000,00€). -----*

--- **Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões** -----

--- Salientou o papel e a atitude da empresa Constructora San José em todo este processo, na pessoa dos seus responsáveis e técnicos, que foram sempre diligentes no sentido de resolver todas as situações, solucionando todas as anomalias suscitadas pelos técnicos desta autarquia. -----

---Deixou também uma referência especial ao Sr. Eng.º Albertino Santos, que acompanhou a obra desde o início, sendo um exemplo de como se deve trabalhar para a coisa pública, defendendo esta casa como sendo a sua. -----

---Face à informação dos Serviços Técnicos, o Executivo deliberou, por unanimidade, reacionar definitivamente a obra referida, bem como determinar o cancelamento dos depósitos de garantia e quantias retidas. -----

### **15- AUTO DE MEDIÇÃO N.º 11 DA OBRA "R.U.C.H.P. / P.E. - CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO".**

---Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 11 da obra em epígrafe, no valor de 32.771,51 Euros (trinta e dois mil setecentos e setenta e um euros e cinquenta e um cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

---O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por maioria, com 4 (quatro) votos a favor e 3 (três) abstenções, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento.-----

---Abstiveram-se os Senhores Vereadores (as): Luís Pedro Barbosa Antunes, Ana Cristina Marques Silva Simões e Roberto António Ferreira Barbosa. -----

## **16 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES.**

### **16.1 - ANÁLISE DOS SEGUINTE PROCESSOS:**

#### ARQUITETURA

---O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 05/11/2009, os seguintes processos de obras (PO): -----

---**PO n.º 01-83/2012**, de José Santos Henriques, residente em Silveirinho, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para alteração e ampliação de padaria e pastelaria em Silveirinho. -----

---Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

---**PO n.º 01-101/2012**, de Armandino Lopes Martins Silva, residente em Mata de Carvalho, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para construção de moradia e alteração de anexo em Mata de Carvalho.-----

---Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

## LICENCIAMENTO

--- O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 05/11/2009, os seguintes processos de obras (PO): -----

--- **PO n.º 04-49/2012**, de Alcibiades Henriques Roma, residente em Miro, solicitando aprovação do licenciamento para alteração de uma parede / muro de vedação em Miro, tendo requerido para a realização dos trabalhos 1 mês. -----

--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para a execução da obra. -----

--- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- Esta ata foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos. -----

## **ENCERRAMENTO**

--- Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas. -----

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária da reunião. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Humberto José Baptista Oliveira)

A SECRETÁRIA

(Rosa Maria Martins Henriques)